



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

***NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) - 2018
CONSOLIDADA***

Adriana Rodrigues Moreira
Contador
CRC/MG 0743870



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	4
1.1 – Contexto Operacional	4
2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	5
2.1 – Balanço Orçamentário	5
2.1.1 – <i>Elaboração do Balanço Orçamentário</i>	6
2.1.2 – <i>Quadro Principal do Balanço Orçamentário</i>	6
2.1.3 – <i>Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados</i>	6
2.1.4 – <i>Quadro da Execução de Restos Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados</i>	6
2.1.5 – <i>Receitas e Despesas Intraorçamentárias</i>	7
2.1.6 – <i>Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)</i>	7
2.1.7 – <i>Utilização do Superávit Financeiro e da Reabertura de Créditos Especiais e Extraordinários</i>	9
2.1.8 – <i>Atualizações Monetárias Autorizadas por Lei, Efetuadas Antes e Após a data da Publicação da LOA, que Compõem a Coluna Previsão Inicial da Receita Orçamentária</i>	10
2.1.9 – <i>Detalhamento dos “Recursos de Exercícios Anteriores” Utilizados para Financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente</i>	10
2.2 – Balanço Financeiro	11
2.2.1 – <i>Equação Algébrica do Balanço Financeiro</i>	11
2.2.2 – <i>Elaboração do Balanço Financeiro</i>	11
2.2.3 – <i>Retenções</i>	12
2.2.4 – <i>Deduções da Receita Orçamentária por Fonte de Recursos</i>	12
2.3 – Balanço Patrimonial	12
2.3.1 – <i>Quadro Principal</i>	13
2.3.2 – <i>Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes</i>	13
2.3.3 – <i>Quadro das Contas de Compensação</i>	13
2.3.4 – <i>Quadro do Superávit/Déficit Financeiro</i>	13
2.3.5 – <i>Ativo</i>	14
2.3.6 – <i>Passivo</i>	21
2.3.7 – <i>Patrimônio Líquido</i>	24
2.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais	24
2.5 – Demonstrativos dos Fluxos de Caixa	25
3 – PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DAS NBCASP	26
4 – CONSIDERAÇÕES GERAIS	26



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

1 – APRESENTAÇÃO

Notas explicativas são informações adicionais que integram às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e tem como objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis pelos usuários, bem como, esclarecer particularidades que faz parte de cada administração.

No presente exercício, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas atendendo as normas que versam sobre a contabilidade pública.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, publica normas que regulamentam a contabilidade, principalmente em relação às: fontes de recursos (que se diferem daquelas sugeridas pela STN), receita, despesa e Plano de Contas; essas publicações são adotadas, obrigatoriamente, pelos jurisdicionados a ele subordinado.

Assim, na elaboração das demonstrações contábeis, bem como, na execução durante o exercício, seguiu as orientações do TCEMG, contudo, mantendo conivência com aquelas publicadas pela Secretária do Tesouro Nacional – STN.

As notas explicativas consolidadas compreendem os dados da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, Instituto de Previdência dos Servidores de Carmo do Paranaíba – IPSEM e Câmara Municipal.

1.1 – Contexto Operacional

A cidade nasceu em torno de uma humilde capela, construída pelos companheiros e amigos Francisco Antônio de Moraes e Elias de Deus Vieira, os quais, estabelecendo-se na região, agruparam-se economicamente e fundaram o arraial, que mais tarde seria elevado como a cidade de Carmo do Paranaíba, pela Lei Provincial nº 3464, de 04 de outubro de 1887. Mais tarde pelo Decreto Estadual nº 148, de 17 de dezembro de 1938, o Município de Carmo do Paranaíba adquiriu o Distrito de Quintinos, do município de Patos.

Estrutura Administrativa do Município

O Município possui os seguintes órgãos da Administração Indireta:

- Instituto de Previdência dos Servidores de Carmo do Paranaíba – IPSEM.

A Prefeitura Municipal possui as seguintes Secretarias Municipais:

- Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria Municipal de Transporte;



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Controle Interno;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Prefeitura Municipal possui os seguintes Fundos Especiais:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Desenvolvimento Educação Básica;
- Fundo Municipal do Patrimônio Cultural;
- Fundo Municipal do Turismo;
- Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Município de Carmo do Paranaíba participa dos consórcios públicos a seguir:

- CISALP – Consórcio Intermunicipal do Alto Paranaíba.
- CIPAR – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

As normas que regulamentam a Contabilidade do Setor Público, traz a obrigatoriedade da elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). No caso deste Município, são alcançadas as seguintes demonstrações:

- ✓ Balanço Orçamentário;
- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- ✓ Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

A seguir, passa-se para a abordagem dos conteúdos dessas demonstrações contábeis.

2.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Em relação a despesa, a demonstração se dá por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

2.1.1 – Elaboração do Balanço Orçamentário

Elaborado atendendo as disposições contidas nas normas que versam sobre a contabilidade pública.

2.1.2 – Quadro Principal do Balanço Orçamentário

Os dados inseridos neste espaço se referem às receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução, conforme orientação da Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários - PCO.

Quanto às receitas, a realizada atinge o montante de R\$ 79.103.583,99. A frustração maior se deu quanto a previsão de transferência de convênio/contrato de repasse/termo de compromisso, na receita de capital, e nas Transferências Correntes.

Em relação às despesas, foram empenhados R\$ 77.073.291,53, valor menor que a receita realizada.

A reserva de Contingência não foi utilizada, não havendo nenhum passivo ou risco para sua utilização, conforme consta na Lei de Diretrizes Orçamentária.

2.1.3 – Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

O saldo final foi um valor de R\$ 2.629.575,31. O cancelamento se deu em razão da não entrega de produtos ou serviços ou de resíduos de empenhos estimativos.

2.1.4 – Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados,



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Os entes que não conseguirem fazer o controle dos restos a pagar não processados liquidados poderão ao final do exercício transferir seus saldos para restos a pagar processados.

Não se faz necessária a coluna Liquidados, uma vez que todos os restos a pagar evidenciados neste quadro já passaram pelo estágio da liquidação na execução orçamentária.

Importante destacar o saldo final: R\$ 8.352,30. Demonstra a boa gestão dos restos a pagar. O cancelamento se deveu a prescrição, feita através de decreto.

2.1.5 – Receitas e Despesas Intraorçamentárias

Para evitar a duplicidade de informações na consolidação de dados, a Portaria STN nº 338/2006 inseriu as classificações denominadas de “Receitas Correntes Intraorçamentárias e Receitas de Capital Intraorçamentárias”, que abrangem as receitas correntes de órgão, fundo, autarquias e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o fato que originar a receita decorrente de despesas de entidades integrantes da mesma esfera de governo.

As receitas correntes e de capital, intraorçamentárias, a partir do segundo dígito serão classificadas nos mesmos níveis em que são classificadas as receitas correntes e de capital, alterando, apenas, o primeiro dígito para “7 e 8”, respectivamente.

As receitas intraorçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicações Direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, incluída na Portaria STN/SOF nº 163/2001 pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 688/2005.

2.1.6 – Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

Créditos Iniciais: apresenta os saldos iniciais das dotações orçamentárias para a execução da despesa orçamentária aprovados na Lei Orçamentária Anual.

Créditos Suplementares: são os destinados a reforço de dotação orçamentária já existente que se tornou insuficiente para a execução da despesa orçamentária. No exercício houve suplementação através das fontes de anulação parcial ou total de dotação, excesso de arrecadação e superávit financeiro.

Créditos Especiais: destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Créditos Extraordinários: destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intempestiva ou calamidade pública.



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

A seguir será disponibilizada a relação de créditos adicionais abertos, utilizando como fonte a anulação de dotação, o superávit financeiro e o excesso de arrecadação.

A relação disponibilizada consta os decretos de abertura, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2018.

Não foi disponibilizada a relação dos créditos abertos por dotação devido a extensão.

RELAÇÃO DE CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS				
Decreto	Data Decreto	Tipo Crédito	Origem Recurso	Valor
5.586	24/04/2018	ESPECIAIS	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	20.000,00
5.644	29/06/2018	ESPECIAIS	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	10.150,00
5.675	03/09/2018	ESPECIAIS	SUPERÁVIT FINANCEIRO	530.000,00
SUBTOTAL				560.150,00
5.494	02/01/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	1.643.281,02
5.527	31/01/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	35.000,00
5.529	01/02/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	559.438,00
5.546	01/03/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	298.266,12
5.565	02/04/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	748.245,10
5.592	02/05/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	1.421.372,95
5.618	04/06/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	380.140,00
5.618	04/06/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	664.943,04
5.645	02/07/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	390.940,98
5.645	02/07/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	130.275,00
5.659	01/08/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	496.322,31
5.659	01/08/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	389.555,05
5.668	21/08/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	4.000,00
5.674	03/09/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	551.956,43
5.674	03/09/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	397.881,92
5.694	01/10/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	370.232,21
5.694	01/10/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	401.861,21
5.708	01/11/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	480.936,40
5.708	01/11/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	1.106.511,61
5.725	03/12/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	1.217.790,32
5.725	03/12/2018	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	2.454.689,22
SUBTOTAL				14.143.638,89
5.596	09/05/2018	SUPLEMENTARES	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	244.300,00
5.618	04/06/2018	SUPLEMENTARES	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	132.000,00
5.618	04/06/2018	SUPLEMENTARES	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.000,00
5.643	29/06/2018	SUPLEMENTARES	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.629,28
5.659	01/08/2018	SUPLEMENTARES	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	11.428,00
5.670	21/08/2018	SUPLEMENTARES	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00
5.674	03/09/2018	SUPLEMENTARES	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	33.925,00
5.674	03/09/2018	SUPLEMENTARES	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	139.500,00
5.694	01/10/2018	SUPLEMENTARES	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	34.500,00
5.694	01/10/2018	SUPLEMENTARES	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.000,00



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

5.708	01/11/2018	SUPLEMENTARES	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	44.153,80
5.708	01/11/2018	SUPLEMENTARES	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.174,06
5.725	03/12/2018	SUPLEMENTARES	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.194,20
SUBTOTAL				774.804,34
5.494	02/01/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	48.342,00
5.529	01/02/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	6.310,50
5.546	01/03/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	32.243,83
5.565	02/04/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	188.704,00
5.592	02/05/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	26.629,00
5.597	07/05/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	461.500,00
5.598	09/05/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	15.000,00
5.611	25/05/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	104.325,26
5.612	25/05/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	281.687,13
5.613	25/05/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	165.000,00
5.618	04/06/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	259.000,00
5.618	04/06/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	84.092,22
5.642	29/06/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	19.960,18
5.645	02/07/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	54.685,27
5.645	02/07/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	826,88
5.659	01/08/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	123.184,68
5.659	01/08/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	128.000,00
5.674	03/09/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	94.248,56
5.674	03/09/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	10.800,00
5.694	01/10/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	54.305,45
5.694	01/10/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	65.000,00
5.708	01/11/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	107.696,60
5.708	01/11/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	8.605,29
5.725	03/12/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	176.376,87
5.725	03/12/2018	SUPLEMENTARES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	22.058,10
SUBTOTAL				2.538.581,82
TOTAL GERAL				18.017.175,05

No Município adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCEMG.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

2.1.7 – Utilização do Superávit Financeiro e da Reabertura de Créditos Especiais e Extraordinários

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

Embora, no decorrer do exercício tenha havido a suplementação de R\$ 2.538.581,82, utilizando do superávit financeiro, na análise deve-se levar em consideração o controle da sub fonte que o município adota para não ficar prejudicada a interpretação do volume financeiro utilizado.

2.1.8 – Atualizações Monetárias Autorizadas por Lei, Efetuadas Antes e Após a data da Publicação da LOA, que Compõem a Coluna Previsão Inicial da Receita Orçamentária

Não ocorreram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA

2.1.9 – Detalhamento dos “Recursos de Exercícios Anteriores” Utilizados para Financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente.

São recursos de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação do orçamento.

Deste modo, os recursos arrecadados em exercícios anteriores poderão ser incluídos na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Todavia, tais recursos não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores.



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

2.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o artigo 103 da Lei 4320/1964: “*O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte*”.

Ainda, segundo o parágrafo único do referido artigo, os Restos a Pagar (despesas empenhadas e não pagas) do exercício serão computadas na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

2.2.1 – Equação Algébrica do Balanço Financeiro

$$RO + TFR + RE + SI \text{ (disponível)} = DO + TFR + PE \text{ SF (disponível)}$$

sendo:

- a) receita Orçamentária (RO) realizada por destinação de recursos (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- b) despesa orçamentária (DO) empenhada por destinação de recursos (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- c) transferências financeiras recebidas (TFR) e concedidas (TFC) decorrentes, ou não, da execução orçamentária;
- d) os recebimentos (RE) e os pagamentos extraorçamentários (PE);
- e) o saldo inicial (SI) e o saldo final (SF).

2.2.2 – Elaboração do Balanço Financeiro

Será elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP: a) Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte; b) Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas; c) Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas; d.) Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar; e) Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar; f) Classe 8 (Controle de Disponibilidade por Destinação de Recursos – Fontes Ordinárias e Vinculadas) para o preenchimento do desdobramento, por fonte, das receitas e de despesas orçamentárias executadas por fonte de recursos.

Os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários) se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

As receitas e despesas orçamentárias são segregadas quanto à destinação em ordinárias e vinculadas.

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Quanto a receita, destaca-se os gastos vinculados a saúde e educação. Nota-se que as áreas de saúde e educação tem valores de receita impactante no orçamento.

Já a análise da despesa, a Previdência Municipal destaca-se por apresentar uma despesa menor do que a receita. Sinaliza que a reserva financeira do RPPS está sob controle.

2.2.3 – Retenções

As retenções são valores retidos por força de lei, contratos, acordos etc., que ficam nos cobres públicos e podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

No caso das retenções extraorçamentárias estes valores são repassados à instituição (pública ou privada) de direito através de despesas extraorçamentárias.

No caso das retenções orçamentárias estes valores passam a compor a arrecadação orçamentária do Município como, por exemplo, IRRF, ISSQN, etc.

Optamos por reconhecer as retenções no momento do pagamento das despesas.

2.2.4 – Deduções da Receita Orçamentária por Fonte de Recursos

No Balanço Financeiro as receitas orçamentárias foram apresentadas líquidas de suas deduções. Como exemplo de dedução da receita orçamentária tem-se o FUNDEB. Assim, esse campo não foi contemplado.

2.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

conforme critérios estabelecidos na NBCASP 16.6 e Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais –PCP- do MCASP.

Na apuração do Patrimônio Líquido foi evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

2.3.1 – Quadro Principal

O Quadro Principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível ou 4º nível).

As contas do ativo foram dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade. As contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

Os saldos das contas dos ativos e passivos são apresentados no quadro principal por seus valores líquidos das respectivas deduções, como, por exemplo, as contas de ativo imobilizado líquidas das depreciações.

2.3.2 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais.

2.3.3 – Quadro das Contas de Compensação

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados. Foi elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP.

No plano de contas, foram movimentados os seguintes grupos de contas: Execução dos Atos Potenciais, Execução da Administração Financeira, Execução da Dívida Ativa, Execução dos Riscos Fiscais, Outros Controles.

2.3.4 – Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Foi elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos.



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Pode ocorrer que algumas fontes tenham déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit / déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

2.3.5 – Ativo

O ativo compreende os recursos controlados pela entidade, resultante de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a Entidade.

Em atendimento às NBCASP, classificamos os itens que compõem o ativo como “ativo circulante” quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- Encontrarem-se disponíveis para realização imediata;
- Tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Os demais itens do ativo foram classificados como “ativo não circulante”.

2.3.5.1 – Ativo Circulante

O ativo circulante foi organizado de acordo com a estrutura do PCASP, conforme a seguir especificado:

- Caixa e equivalente de caixa;
- Créditos a curto prazo;
- Demais créditos e valores a curto prazo;
- Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo;
- Estoques; e
- Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

2.3.5.1.1 – Caixa e equivalente de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Os recursos em Caixa e Equivalente de Caixa são compostos por recursos de fonte de origem ordinária e de origem vinculada.

A classificação da receita por Fonte de Recursos permite estabelecer um vínculo entre o recurso arrecadado (receita orçamentária) e as despesas orçamentárias que serão financiadas com tais recursos.

A Fonte de Recursos é o processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, desde a previsão até a efetiva utilização dos recursos. As fontes de recursos são classificadas em:



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

- Fonte Vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma.
- Fonte Ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação dos recursos, para atender quaisquer finalidades.

RECURSOS DISPONÍVEIS EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA POR FONTE DE RECURSOS	
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	SALDO DISPONÍVEL
	EM 31/12 (R\$)
01.0000.0000.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.757.860,19
01.0000.0501.0501 REMUNERAÇÃO DEPOSITOS RECURSOS MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO	5.058,07
01.0000.0502.0502 REM. DEPOSITOS VINCULADOS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	3.853,31
01.0000.0503.0503 FIA	247.553,17
01.0001.0001.0001 RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	1.170.456,79
01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	1.119.256,99
01.0003.0003.0003 CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS: PATRONAL DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	33.914,89
01.0012.0012.0012 SERVIÇOS DE SAÚDE	929,55
01.0016.0016.0016 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	170.547,73
01.0017.0017.0017 CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	555.286,31
01.0018.0018.0018 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC BÁSICA	388.953,02
01.0019.0019.0019 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.385,06
01.0022.0501.0501 CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	114.224,56
01.0022.0506.0506 AQUIS. EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO - CONV. 700646/2011	36.420,63
01.0022.0507.0507 FNDE - PAR EQUIPAMENTOS	65.645,04
01.0023.0503.0503 EQUIPAMENTOS CAPS	3.268,77
01.0023.0510.0510 AQUIS. EQUIP. E MAT. PARA UPA - CONV 497/2013	104.998,50
01.0024.0101.0101 CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY - CONV. 1014668-88	43.022,13
01.0024.0102.0102 URBANIZAÇÃO ENTORNO CAPELA E REF. PRAÇA SÃO FRANCISCO - CONV. 1016947-27	104.399,79
01.0024.0103.0103 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PROPOSTA 1016302-42	38.404,66
01.0024.0104.0104 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PROPOSTA 1016120-81	80.385,96
01.0024.0106.0106 AQUIS. EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE	105.289,40
01.0024.0519.0519 CONVENIO MAPA 2690.1013.825-11/2013 CONTA 647041-0	34.324,52
01.0024.0525.0525 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 107666-56	35.184,77
01.0024.0529.0529 RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS	37.859,48
01.0024.0534.0534 REVITALIZAÇÃO DA LAGOA - PROPOSTA 035879/2015	83.480,57
01.0024.0535.0535 AQUIS. VEICULO CONV 1491000857/16 - SEGOV-PROPOSTA 1713/16	1.040,28
01.0024.0553.0553 REFORMA DO POLIESPORTIVO SANTA CRUZ E QUINTINOS	59.672,16
01.0029.0501.0501 PISO BASICO FIXO	71.903,70
01.0029.0502.0502 PISO ALTA COMPLEXIDADE I	55,85
01.0029.0503.0503 PISO MEDIA COMPLEXIDADE	14.355,60
01.0029.0504.0504 PRO JOVEM	128,40



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

01.0029.0506.0506	INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	34.243,87
01.0029.0510.0510	IGD SUAS	48.093,28
01.0029.0511.0511	PISO VARIÁVEL - SERV. CONVIVENCIA FORTAL. VINCULOS	99,60
01.0029.0512.0512	ACESSUAS	16.028,37
01.0029.0513.0513	APRIMORA REDE	263,28
01.0029.0514.0514	BPC - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	1.917,17
01.0029.0550.0550	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	93.248,83
01.0029.0551.0551	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	57.191,54
01.0029.0552.0552	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	48.736,71
01.0029.0553.0553	INCREMENTO TEMPORARIO PROT. SOCIAL ESPECIAL M.C	393,87
01.0029.0554.0554	INCREMENTO TEMPORARIO PROT. SOC. BAS. P/ FINS DE INVESTIMENTO	50.504,00
01.0029.0555.0555	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEX. PORT. DEFICIENCIA	24.016,13
01.0043.0043.0043	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	24.529,66
01.0044.0501.0501	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	16.082,29
01.0044.0502.0502	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	7.568,88
01.0044.0503.0503	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	1.833,36
01.0044.0504.0504	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	12.806,75
01.0044.0506.0506	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	218,81
01.0045.0045.0045	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	20.117,46
01.0046.0501.0501	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	47,01
01.0046.0502.0502	FNDE PAR	18.949,10
01.0046.0503.0503	TERMO COMPROMISSO 20142950/2014 PAR	33.536,95
01.0046.0504.0504	FNDE - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	7.603,88
01.0047.0047.0047	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	224.694,18
01.0048.0501.0501	PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	232.930,49
01.0048.0502.0502	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	142.998,90
01.0048.0503.0503	SAUDE BUCAL	66.216,73
01.0048.0504.0504	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	147.909,56
01.0048.0505.0505	NASF	168.253,23
01.0048.0506.0506	PMAQ	236.557,48
01.0048.0507.0507	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMAS	8.682,18
01.0048.0508.0508	SAÚDE DA FAMILIA	17.055,07
01.0048.0511.0511	PISO DA ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL - EXAMES	641,96
01.0048.0513.0513	EDUCAÇÃO PERMANENTE	13.050,24
01.0048.0557.0557	ACADEMIA DA SAUDE	6.002,92
01.0049.0049.0049	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	558.975,51
01.0049.0502.0502	CAPS AD/MAC	128.413,20
01.0049.0503.0503	CEO	24.723,08
01.0049.0506.0506	UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	207.589,47
01.0049.0507.0507	INCREMENTO TEMP. DO COMP. DE CUSTEIO MAC - EM 3186005- APAE	382,95
01.0049.0508.0508	INCREMENTO TEMPORARIO DO MAC - CUSTEIO UPA	148.226,27
01.0049.0509.0509	INCREMENTO TEMPORARIO DO MAC - POLICLINICA	271.033,51
01.0050.0501.0501	VIGILANCIA SANITARIA	29.267,26
01.0050.0502.0502	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	173,71



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

01.0050.0503.0503 INCENTIVO PROJETOS VIGILANCIA E PREVENÇÃO DE VIOLENCIAS E ACIDENTES	2.640,75
01.0050.0504.0504 ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA DA VIGILANCIA EM SAUDE DA UF	8.574,63
01.0050.0505.0505 PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE PFVPS – VISA	68.871,04
01.0050.0506.0506 INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUES	6,76
01.0050.0508.0508 APOIO FINANCEIRO COMPLEMENTAR	79.308,87
01.0050.0509.0509 PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	29.855,45
01.0051.0051.0051 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	203.868,25
01.0052.0501.0501 CAPS AD-INCENTIVO AOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – PI	18.410,80
01.0052.0502.0502 EXTENSÃO PROD. ASRTEANATOS - REABILITAÇÃO RAPS	896,60
01.0052.0503.0503 1ª CHAMADA PROTOGANISMO	195,19
01.0052.0504.0504 CAPS IN	22.219,69
01.0052.0505.0505 INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL PI - HORTA CAPS	14.777,42
01.0052.0506.0506 G FINANCIAMENTO AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO FAN	407,30
01.0053.0501.0501 ACADEMIA DA SAUDE	387,72
01.0053.0504.0504 CONSTRUIR E EQUIPAR UPA	1.520,93
01.0053.0505.0505 IMPLANTAÇÃO DO CEO	614,15
01.0053.0510.0510 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PSF	41.432,35
01.0053.0513.0513 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	42.735,46
01.0053.0514.0514 PROG. FINANCIAMENTO AÇÕES ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	3.936,83
01.0053.0517.0517 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	382.513,89
01.0055.0501.0501 REPASSE SAUDE EM CASA	211.842,17
01.0055.0502.0502 MANUTENÇÃO FARMACIA DE MINAS	4.757,25
01.0055.0503.0503 FARMACIA DE MINAS - CONSTRUIR E EQUIPAR	1.273,30
01.0055.0504.0504 CAPS - RESOLUÇÃO 3469	3.087,17
01.0055.0505.0505 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (MINAS)	9.156,48
01.0055.0506.0506 EPIDEMIOLOGIA C/C 21.937-1	65.705,30
01.0055.0507.0507 CIRURGIAS ELETIVAS	4.898,28
01.0055.0508.0508 INCENTIVO PIPA - REOLUÇÃO 3685/13	11.195,50
01.0055.0509.0509 VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE RESOLUÇÃO 4138/2014 SES	3.664,19
01.0055.0511.0511 CONSTRUÇÃO PSF QUINTINOS	868,61
01.0055.0512.0512 CAPS I - RESOLUÇÃO 3753 SES/MG	19.368,11
01.0055.0514.0514 CONSTROLE SOCIAL - CMS	1.136,09
01.0055.0515.0515 - PROG. SAUDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RES. 4.321/2014	103,09
01.0055.0516.0516 - INCENTIVO CUSTEIO UPA	91.122,95
01.0055.0517.0517 - RES. SES/MG 4969 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	13.842,07
01.0055.0518.0518 AÇÕES DE CONTROLE E REDUÇÃO DE RISCOS RES. 5101/15	3.495,78
01.0055.0523.0523 REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES SAUDE TERMO COMP. 156/2013 SES	6.213,07
01.0055.0524.0524 REFORÇO CUSTEIO AÇÕES SAUDE TERMO COMP. 156/5963	836,68



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

01.0055.0525.0525 EQUIPES DE REGULAÇÃO	2.969,61
01.0055.0526.0526 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA RES. SES/MG 5869 DE 04/09/17	109.542,91
01.0056.0056.0056 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	6.178,89
01.0057.0057.0057 MULTAS DE TRÂNSITO	15.687,55
01.0090.0090.0090 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	2.764,69
01.0092.0092.0092 ALIENAÇÃO DE BENS	329.763,76
02.0000.0000.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	44.991,66
02.000.0501.0501 REM. DEPOSITOS RECURSOS MANUT. DESENV. ENSINO	571,65
02.000.0502.0502 REM. DEPOSITOS VINCULADOS AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE	524,40
02.0017.0017.0017 CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	15.110,39
02.0022.0501.0501 CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	946,17
02.0022.0506.0506 AQUIS. EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO - CONV. 700646/11	95.000,00
02.0022.0507.0507 FNDE - PAR EQUIPAMENTOS	85.000,00
02.0029.0502.0502 PISO ALTA COMPLEXIDADE I	1.060,70
02.0029.0506.0506 PISO MEDIA COMPLEXIDADE II	999,00
02.0029.0509.0509 CRAS VOLANTE - PBV III	3.653,82
02.0029.0550.0550 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	35.088,12
02.0043.0043.0043 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	2.336,57
02.0044.0502.0502 ALIMENTAÇÃO CRECHE	5.779,86
02.0047.0047.0047 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	25.885,72
02.0048.0501.0501 PAB FIXO	8.679,99
02.0048.0506.0506 PMAQ	2.056,90
02.0049.0049.0049 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	20.400,98
02.0049.0502.0502 CAPS/AD MAC	5.489,12
02.0050.0502.0502 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇAS	381,79
02.0050.0506.0506 INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO AÇÕES DA DENGUE	1.116,00
02.0051.0051.0051 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24.726,00
02.0052.0503.0503 PROTAGONISMO	2.709,79
02.0053.0513.0513 ESTRUTURAÇÃO DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	4.440,00
02.0055.0505.0505 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	15.986,98
02.0055.0517.0517 AÇÕES VIGILANCIA E CONTROLE DE DOENÇAS	2.200,00
02.0055.0518.0518 AÇÕES DE CONTROLE E REDUÇÃO DE RISCOS RESOL. 5101/20	4.164,00
02.0057.0057.0057 MULTAS DE TRANSITO	3.528,78
02.0092.0092.0092 ALIENAÇÃO DE BENS	56.935,22
TOTAL	11.992.339,74

O saldo final demonstra que o município consumiu reserva financeira. O saldo final do exercício equivale a 91,88% daquele do exercício anterior.

Anteriormente foi comentado que o Município utiliza sub fontes para exercer o controle sobre determinadas vinculações de recursos. Na relação acima é possível identificar quais são essas sub fontes utilizadas para facilitar a



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

compreensão das suplementações utilizadas e a apuração do superávit financeiro e excesso de arrecadação.

2.3.5.1.2 – Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

Os créditos tributários foram reconhecidos pelo regime de caixa, ou seja, no momento da arrecadação da receita em contrapartida às Variações Patrimoniais Aumentativas.

Houve um impacto causado pelo registro de valores não repassados pelo Governo do Estado de Minas Gerais em 2018, referente a ICMS, FUNDEB, Transferências Fundo a Fundo, Etc.

Em termos de valores, o comparativo do exercício anterior com o atual, demonstra que R\$ 12.388.948,92 é o saldo a receber no curto prazo.

2.3.5.1.3 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os valores a receber por adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros, tributos a recuperar/compensar, créditos a receber por descentralização da prestação de serviços públicos, créditos por danos ao patrimônio, depósitos e valores restituíveis, outros créditos a receber e valores a curto prazo.

2.3.5.1.4 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

O valor registrado nessa conta de R\$ 24.486.293,24, compreende o valor de aplicação a curto prazo do RPPS Municipal.

2.3.5.1.5 – Estoque

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O Município está efetuando a implantação do mesmo, porém de forma lenta e ainda carece de evolução para transferir dados ao sistema contábil.

2.3.5.1.6 – Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

2.3.5.2 – Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que possuem expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

O ativo não circulante, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, foi avaliado pelo custo de aquisição ou custo de produção.

Integram o ativo não circulante:

- O ativo realizável a longo prazo;
- Os investimentos, o imobilizado;
- O intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido;
- Diferido.

2.3.5.2.1 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis após dozes meses da publicação das demonstrações contábeis.

Destacamos que as principais contas contábeis deste subgrupo são Dívida Ativa Tributária e Dívida Ativa Não Tributária.

Houve o lançamento da Dívida Ativa Tributária no valor de R\$ 13.602.225,21 e créditos previdenciários no valor de R\$ 3.934.589,57, totalizando um valor de R\$ 17.860.835,75.

2.3.5.2.2 – Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

2.3.5.2.3 – Imobilizado

Compreende como imobilizado o conjunto de recursos tangíveis, mantidos para o uso na produção ou fornecimento de bem ou serviços, pelos quais o Município desenvolve suas atividades de prestação de serviços, direta ou indiretamente, à sociedade ou coletividade.

Na contabilização do ativo imobilizado aplicamos os seguintes conceitos:

Custo de aquisição de um ativo: considera-se a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para colocá-lo no seu estado atual; e

Custo de produção de um bem: considera-se a soma dos custos das matérias primas e outros materiais diretos consumidos, da mão de obra direta e de outros gastos gerais de fabricação necessariamente suportados para produzi-lo.

Na classificação dos bens permanentes foram considerados os seguintes elementos: a) durabilidade superior a 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64; b) parâmetros excludentes nos termos da Portaria STN/SOF nº. 448/2002;



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Existindo uma das seguintes características, o bem foi considerado como material de consumo:

Durabilidade: quando o material em uso normal perde ou têm reduzidas as suas condições de funcionamento no prazo máximo de dois anos;

Fragilidade: quando a estrutura do bem estiver sujeita à modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade ou perda de sua identidade (*copo, jarra de vidro, e etc.*);

Perecibilidade: - quando sujeito à modificações (*químicas ou físicas*) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso (*colchão*);

Incorporabilidade: - ocorre quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características principais (*base de máquina*); e

Transformabilidade: quando é adquirido para fins de transformação;
Integram o imobilizado os seguintes títulos

- Bens móveis;
- Bens imóveis;
- (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas;
- (-) Redução ao valor recuperável de imobilizado.

O Município está em fase de adequações do patrimônio, mas já efetua além dos registros das aquisições, a depreciação dos bens no sistema contábil. Consta no imobilizado um valor de R\$ 61.090.434,08, uma evolução de 3,26% em relação ao exercício anterior.

2.3.5.2.4 – Intangível

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

2.3.6 – Passivo

Passivo são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômico ou potenciais de serviços.

Em atendimento as NBCASP, classificamos os itens que compõem o passivo como “passivo circulante” quando corresponderem a valores exigíveis até 12 meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais passivos foram classificados como “passivo não circulante”.

2.3.6.1 – Passivo Circulante

O passivo circulante foi organizado de acordo com a estrutura do PCASP, conforme a seguir especificado:

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar;



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

- Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo;
- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo;
- Obrigações Fiscais a Curto Prazo;
- Obrigações de Repartições a Outros;
- Provisões a Curto Prazo;
- Demais Obrigações a Curto Prazo.
- Resultado Diferido;

2.3.6.1.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais os empregados ou servidores tenham direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. Consta do Plano de Contas o valor de R\$ 4.323.100,63 a pagar.

2.3.6.1.2 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreendem as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

2.3.6.1.3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.3.6.1.4 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreendem as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

2.3.6.1.5 – Provisões a Curto Prazo

Compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

2.3.6.1.6 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

2.3.6.2 – Passivo Não Circulante

Compreendem os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Também compreendem as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

O passivo não circulante foi organizado de acordo com a estrutura do PCASP, conforme a seguir especificado:

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo;
- Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo;
- Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo;
- Obrigações Fiscais a Longo Prazo;
- Provisões a Longo Prazo;
- Demais Obrigações a Longo Prazo.
- Resultado Diferido;

2.3.6.2.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais os empregados ou servidores tenham direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo, no valor total de R\$ 4.659.723,89.

O Município possui dívida para com o RPPS no valor de R\$ 3.931.589,57. Essa dívida vem sendo quitada o que causou uma redução em relação ao exercício anterior.

Consta uma dívida junto à Receita Federal no valor de R\$ 728.134,32, que vem sendo quitada durante os meses do ano, reduzindo o montante.

Em termos comparativo, a dívida do município ao final do exercício equivale a 87,31% daquela existente ao final do exercício anterior.

Isto demonstra que o Município está cumprindo com suas obrigações, quitando suas dívidas sem contrair novas obrigações a longo prazo.

2.3.6.2.2 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreendem as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo, com vencimentos após doze meses das demonstrações contábeis.

No presente exercício em tela, houve o pagamento de valores referentes ao financiamento realizado para execução de obras de pavimentação, sendo que consta ainda um débito no valor de R\$ 1.571.473,95.



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

2.3.6.2.3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.3.6.2.4 – Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreendem as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

2.3.6.2.5 – Provisões a Longo Prazo

Compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem após doze meses da data das demonstrações contábeis.

No caso do Município de Carmo do Paranaíba, o valor registrado refere-se a provisão do RPPS Municipal, no valor de R\$ 26.333.081,77.

2.3.6.2.6 – Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.3.7 – Patrimônio Líquido

Compreende como patrimônio líquido o valor residual dos ativos da entidade, depois de deduzidos todos os seus passivos.

Não houve no exercício valores residuais do patrimônio líquido.

2.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período foi calculado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A DVP foi elaborada de acordo com o modelo analítico. Este modelo detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade.



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA, tem como destaque as “Transferências Inter governamentais” com o montante de R\$ 62.089.905,63. Em comparação com o total da VPA, equivale a 53,37%. Demonstra a dependência financeira do Município em relação as transferências de outros entes.

Quanto às Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD, o item mais impactante é “Pessoal e Encargos”. O valor de R\$39.465.196,25 equivale a 30,86% dos registros total efetuados na VPD.

2.5 – Demonstrativos dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

A DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

Foi considerado o método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

Na elaboração da DFC consideramos:

Fluxo de caixa das atividades operacionais: a) ingressos das operações: compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas; e b) desembolsos das operações: compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de caixa de investimento: a) ingressos de investimento: compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos; e b) desembolsos de



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

investimentos: compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de caixa de financiamento: a) ingressos de financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida, compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes; e b) desembolsos de financiamento: compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Nos ingressos, destaca-se as Transferências Intergovernamentais num montante de R\$ 48.607.875,58. Demonstra o alerta efetuado anteriormente em relação a dependência financeiro do ente municipal em relação as receitas de outros entes.

Quanto ao Desembolsos, destaca-se as despesas nas funções de saúde(R\$ 23.254.550,22) e educação(17.489.459,83).

O Resultado final do Fluxo de Caixa é de R\$ 11.992.339,74. Mesmo valor apresentado no Balanço Patrimonial no item “Caixa e equivalente de Caixa”.

3 – PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DAS NBCASP

Esclarecemos que durante o exercício a prefeitura procurou consolidar o processo de implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/NBCASP e dos procedimentos previstos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público/MCASP, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, bem como seguindo as orientações expedidas pelo TCEMG.

4 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Durante a execução orçamentária do exercício, em função da omissão do Estado de Minas Gerais quanto a transferência de recursos do ICMS, FUNDEB, transferências fundo a fundo, convênios, etc., prejudicou a previsão efetuada quando da elaboração do orçamento. Além de comprometer as atividades e projetos planejados, também impactou nos índices constitucionais e legais.

Os valores das transferências financeiras não efetuadas pelo Estado de Minas Gerais, foram registrados no Balanço Patrimonial do exercício.

A identificação dos créditos a receber foi efetuada pela Associação Mineira dos Municípios, servindo de referência para a contabilidade municipal efetuar o registro contábil.

Adriana Rodrigues Moreira

Contador-CRC-MG 74.387

CPF 006.529.296-05